



Bruxelas, 23 de maio de 2016
(OR. en)

9105/16

COPS 153
MAMA 81
MOG 62
CFSP/PESC 404
COHAFA 35
SY 4
COTER 55

RESULTADOS DOS TRABALHOS

de:	Secretariado-Geral do Conselho
data:	23 de maio de 2016
para:	Delegações
n.º doc. ant.:	9104/16 COPS 152 MAMA 80 MOG 61 CFSP/PESC 403 COHAFA 34 SY 3 COTER 54
Assunto:	Conclusões do Conselho sobre a Estratégia regional da UE para a Síria e o Iraque, bem como para a ameaça representada pelo Daexe - Conclusões do Conselho (23 de maio de 2016)

Junto se enviam, à atenção das delegações, as conclusões do Conselho sobre a Estratégia regional da UE para a Síria e o Iraque, bem como para a ameaça representada pelo Daexe, adotadas pelo Conselho na sua 3466.^a reunião, realizada em 23 de maio de 2016.

CONCLUSÕES DO CONSELHO SOBRE A ESTRATÉGIA REGIONAL DA UE PARA A SÍRIA E O IRAQUE, BEM COMO PARA A AMEAÇA REPRESENTADA PELO DAEXE

Conselho dos Negócios Estrangeiros, 23 de maio de 2016

1. A UE reafirma o compromisso assumido em março de 2015 com a sua Estratégia regional da UE para a Síria e o Iraque, bem como para a ameaça representada pelo Daexe com vista a alcançar uma paz duradoura, a estabilidade e a segurança na Síria, no Iraque e em toda a região, pôr cobro ao sofrimento dos povos sírio e iraquiano, salvaguardar o caráter multiétnico, multirreligioso e multiconfessional das sociedades síria e iraquiana, bem como preservar o rico património cultural da região. Para este fim, a UE mobilizará todos os recursos políticos, de segurança e de desenvolvimento necessários. A UE está fortemente empenhada em prestar ajuda humanitária de acordo com os princípios humanitários. Merecerá igualmente destaque a manutenção dos esforços para combater as causas profundas dos fluxos de refugiados. Desde o início do conflito, a UE e os seus Estados-Membros disponibilizaram 6,4 mil milhões de euros para dar resposta às causas e consequências do mesmo. A luta contra o Daexe a longo prazo implica combater as causas políticas e socioeconómicas profundas que facilitaram o alastramento do terrorismo. A UE reitera o seu apoio à coligação internacional com vista a continuar a enfraquecer e, em última análise, derrotar o Daexe. A UE sublinha uma vez mais a sua determinação em proteger os cidadãos da UE contra a ameaça terrorista proveniente do Daexe e de outras organizações terroristas constantes das listas das Nações Unidas através da ação conjunta da UE e dos Estados-Membros.
2. A UE avaliou a implementação da estratégia até ao momento e faz notar que os seus objetivos continuam a ser válidos e devem continuar a ser perseguidos. A UE observa que as circunstâncias se alteraram desde o lançamento da estratégia. A fim de reagir a estas alterações, a implementação da estratégia deverá ser adaptada tal como estabelecido nas presentes conclusões e em estreita coordenação com as atividades dos Estados-Membros alinhadas pela conclusões do Conselho de fevereiro e março de 2015. A UE e os seus Estados-Membros continuarão a implementar a Estratégia regional da UE para a Síria e o Iraque, bem como para a ameaça representada pelo Daexe, e aguardam com expectativa o próximo relatório semestral sobre a implementação da estratégia de março de 2015.

3. A UE reafirma o seu empenhamento na unidade, soberania, integridade territorial e independência do Estado sírio e apela a todas as partes no conflito para que se abstenham de qualquer ação que conduza à desunião ou desintegração do país.
4. A UE considera, por conseguinte, que o processo político lançado pelo Grupo Internacional de Apoio à Síria, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas e liderado pelas Nações Unidas, é a única forma de pôr termo ao conflito que dura há mais de cinco anos na Síria e fará tudo o que estiver ao seu alcance para garantir a aplicação integral das Resoluções 2254 e 2268 do CSNU e do Comunicado de Genebra. A transição política baseada nos princípios do Comunicado de Genebra, liderada e apropriada pelos sírios, é imperativa para assegurar uma paz duradoura no país, derrotar o Daexe na Síria e permitir que os sírios regressem às suas casas em condições de segurança e contribuam para a reconstrução do país. A UE exorta todas as partes a apoiarem ativamente um processo conducente a uma transição credível e inclusiva. A UE insta o regime sírio a apresentar finalmente o seu plano para implementar efetivamente uma verdadeira transição política. Não pode haver paz duradoura na Síria sob a atual liderança e enquanto não for dada resposta às reivindicações e aspirações legítimas de todas as componentes da sociedade síria.
5. A UE congratula-se com os resultados da reunião ministerial do Grupo Internacional de Apoio à Síria de 17 de maio e insiste na necessidade de todos os membros desse grupo envidarem todos os esforços possíveis para reforçar a implementação e a monitorização da cessação das hostilidades, garantir o acesso à ajuda humanitária em todo o país, nomeadamente através de largadas e pontes aéreas onde for preciso, e a avançarem quanto à questão das pessoas detidas a fim de preparar o caminho para o reatamento credível das conversações entre sírios. São indispensáveis negociações sérias para chegar a acordo até 1 de agosto sobre uma verdadeira transição política que inclua um órgão governamental transitório não sectário, dotado de plenos poderes executivos.

6. Por conseguinte, a UE irá reforçar os seus esforços coletivos a fim de:
- intensificar o nosso apoio ativo aos esforços inclusivos que estão a ser desenvolvidos pelo Enviado Especial das Nações Unidas no sentido de facilitar as negociações entre sírios, na qualidade de membro ativo do Grupo Internacional de Apoio à Síria, e assegurar a participação ativa da sociedade civil e das mulheres no processo;
 - intensificar o apoio à oposição síria, em particular ao Alto Comité de Negociações, no seu papel de delegação da oposição nas conversações mediadas pela ONU em Genebra, tirando, nomeadamente, pleno partido da iniciativa global para a paz na Síria. encorajar o Alto Comité de Negociações a definir com cada vez mais pormenor a sua visão para a transição política e a participar plenamente no processo de Genebra;
 - mobilizar os principais intervenientes regionais para trabalhar no sentido da plena aplicação do roteiro da ONU e instar uma vez mais todos aqueles que têm influência sobre as partes, em especial o regime sírio, a exercerem essa influência para encorajar as partes a desempenharem um papel construtivo no processo;
 - apoiar os esforços do grupo de missão do Grupo Internacional de Apoio à Síria no sentido de revitalizar e reforçar a cessação das hostilidades e de estabelecer um cessar-fogo mais alargado. A cessação das hostilidades é essencial não só para atenuar o sofrimento do povo sírio, mas também para as diferentes partes recuperarem a confiança no processo político. A UE condena todos os ataques contra civis e infraestruturas civis, nomeadamente contra instalações médicas, escolas, mercados e campos de pessoas deslocadas internamente. A UE condena com veemência estes ataques excessivos e desproporcionados do regime sírio contra o seu próprio povo. A UE recorda que as autoridades sírias são as principais responsáveis pela proteção da população na Síria;
 - aumentar a sua contribuição para o grupo de missão humanitária do Grupo Internacional de Apoio à Síria, prosseguindo em simultâneo o seu trabalho humanitário no terreno, a fim de garantir o acesso sem entraves à ajuda humanitária por parte das pessoas que dela carecem e o respeito do direito internacional humanitário por todas as partes. A UE insta o regime e todas as partes no conflito a garantirem pleno acesso à ajuda humanitária e a cessarem de obstruir a prestação rápida e sustentada de ajuda humanitária, nomeadamente de material médico. A tática de guerra de deixar civis passar fome sitiando áreas povoadas, imputável sobretudo ao regime sírio, é contrária ao direito internacional. A UE apela à libertação imediata de todas as pessoas detidas de forma arbitrária, em particular mulheres e crianças, bem como ao respeito pelos direitos humanos de todos, incluindo as minorias étnicas e religiosas, por todas as partes na Síria;

- continuar a apoiar as ações da coligação internacional para lutar contra o Daexe na Síria e outros grupos terroristas constantes da lista das Nações Unidas.
- reforçar o seu apoio à sociedade civil síria, começando na regiões controladas pela oposição moderada, em domínios como, por exemplo, a resiliência local, a prestação de serviços públicos e governação local, os direitos humanos e a responsabilização, a consolidação da paz, as questões de género e as questões relacionadas com as minorias, a fim de melhorar as suas capacidades para participar na transição e estabilização do país;
- procurar aumentar a assistência, combinando assistência transfronteiras com o apoio a partir do interior do território sírio, e visar a prestação de ajuda integrada no esforço mais amplo para fazer face às necessidades da população por toda a Síria e desenvolver a resiliência local;
- intensificar os seus preparativos para um envolvimento precoce no esforço de recuperação e reabilitação da Síria a fim de prestar rapidamente apoio à estabilização, à reconstrução e ao regresso dos refugiados quando se concretizar a transição política, nomeadamente apoiando o grupo de missão misto da ONU nos seus esforços de planeamento e coordenação para a estabilização após o acordo.

7. Desde o início do conflito, a UE e os seus Estados-Membros apoiaram os refugiados sírios, as pessoas deslocadas internamente e as respetivas comunidades de acolhimento em toda a região. A UE e os seus Estados-Membros responsabilizaram-se por quase dois terços dos compromissos de 2016, assumidos na conferência "Apoio à Síria e à região", realizada em Londres em 2016, e envidarão esforços no sentido de implementar rapidamente esses compromissos e ajudar os governos da região a estimular o crescimento económico, a proporcionar meios de subsistência, educação, saúde e oportunidades de emprego para os refugiados sírios, no intuito de dar às pessoas perspetivas de futuro e preparar o regresso dos refugiados ao seu país. A UE otimizará a utilização de todos os instrumentos ao seu dispor, em particular o Fundo Fiduciário Regional da UE de resposta à crise síria (o "Fundo Madad") que ascende atualmente a 730 milhões de euros, combinando financiamento da UE e dos Estados-Membros, a fim de resolver a crise síria e impedir o alastramento da instabilidade na região, sobretudo para o Líbano, a Jordânia e a Turquia. A UE exorta os outros países a manterem e a aumentarem as suas próprias contribuições em resposta à crise.

8. A UE reitera o seu firme apoio à justiça de transição e a responsabilização por todos as graves violações dos direitos humanos e do direito internacional humanitário, incluindo as que possam constituir crimes de guerra cometidos na Síria por todas as partes, designadamente o Daexe, e reitera o seu apelo ao Conselho de Segurança das Nações Unidas para que remeta os casos para o Tribunal Penal Internacional. A UE congratula-se com a renovação do mandato da comissão de inquérito e apela à cooperação de todas as partes, em especial ao regime sírio, para que concedam o acesso necessário.

Iraque

9. A UE salienta o seu constante empenhamento na unidade, soberania e integridade territorial do Iraque, essenciais para a estabilidade do país e da região. A UE reitera o seu firme apoio ao Governo do Iraque e ao programa de reformas proposto pelo Primeiro-Ministro Haider al-Abadi, e exorta todas as partes a manterem e respeitarem o funcionamento eficaz de instituições públicas inclusivas, em conformidade com a Constituição. A UE está muito preocupada com a situação política interna e com a ausência de progressos na implementação de reformas e na reconciliação, e exorta todas as partes, a nível federal e regional, a demonstrarem ao povo iraquiano que são capazes de pôr de parte os seus interesses pessoais e contribuir para os progressos necessários que o país e o seu povo urgentemente desejam e merecem.
10. A UE vê também a necessidade urgente de estimular o funcionamento das instituições públicas do Iraque. A UE e os seus Estados-Membros procurarão prestar um maior apoio técnico ao Governo Federal do Iraque para melhorar a segurança e o Estado de direito, lutar contra a corrupção generalizada, melhorar a prestação de serviços aos cidadãos iraquianos e responsabilizar os autores de abusos e crimes.

11. A UE continua extremamente preocupada com a deterioração da situação humanitária no Iraque. Reconhecendo que as campanhas para libertar novos territórios do Daexe irão continuar, a UE intensificará a sua assistência humanitária a todos os civis afetados pelo conflito, insistindo na necessidade de as partes no conflito respeitarem o direito internacional, incluindo o direito humanitário e os direitos humanos, tanto durante como, se for caso disso, após as hostilidades, e de garantirem o acesso seguro e sem entraves à ajuda humanitária em toda as áreas. Os procedimentos de controlo de segurança devem estar em conformidade com o direito nacional e internacional, e os campos devem manter a sua natureza humanitária e civil. A UE insiste em que o regresso das pessoas internamente deslocadas ao lugar de origem deve ser posto em prática de forma segura, informada, voluntária e não discriminatória, em consonância com as normas de proteção internacional. Além disso a UE, juntamente com as autoridades iraquianas, abordará através do diálogo as preocupações comuns no que respeita à migração.
12. Tendo em conta que a dinâmica da campanha militar tem de continuar, a estabilização imediata e com êxito das zonas libertadas do Daexe constitui uma elevada prioridade e uma condição prévia para o regresso voluntário e seguro das pessoas deslocadas internamente, e uma base para a reconciliação a nível local e nacional. A UE e os seus Estados-Membros analisarão a possibilidade de conceder mais apoio ao processo de estabilização, em estreita coordenação com o Governo federal do Iraque e as autoridades locais, a MANUI e a coligação internacional, nomeadamente através da facilidade de financiamento para a estabilização imediata, no âmbito do PNUD, e do mecanismo de financiamento para uma maior estabilização. Será dada especial atenção à remoção de engenhos explosivos, ao acesso aos serviços básicos, ao fornecimento de meios de subsistência, ao Estado de direito e ao apoio ao setor da segurança, incluindo formação policial. A UE intensificará a coordenação e as sinergias com as atividades dos Estados-Membros no quadro da coligação internacional. Sublinha que o empoderamento e a participação das mulheres é um objetivo fundamental em todos os esforços de estabilização e de desenvolvimento. O Conselho aguarda com expectativa as opções que o SEAE irá apresentar dentro em breve para o reforço do empenhamento em prol da estabilização a longo prazo, em especial nos domínios do Estado de direito e do setor de segurança, tendo em conta todos os instrumentos disponíveis, em consonância com as conclusões do Conselho de dezembro de 2015 e com a missão de que a Alta Representante foi incumbida pelo Conselho dos Negócios Estrangeiros de janeiro de 2016. Esse apoio será essencial para consolidar as conquistas militares realizadas contra o Daexe.

13. A UE condena uma vez mais sem reservas as violações do direito humanitário internacional, as atrocidades, os assassinios e os abusos dos direitos humanos perpetrados pelo Daexe no Iraque que afetaram todos os iraquianos. Embora as principais vítimas desses atos se contem entre os muçulmanos, as minorias étnicas e religiosas, como os yazidis, os cristãos e os turcomanos, foram particularmente visadas. A UE procura reforçar o seu apoio às vítimas do Daexe, bem como ao Governo do Iraque, para entregar à justiça os alegados autores de crimes de guerra e de crimes contra a humanidade. Analisará igualmente a possibilidade de conceder um maior apoio aos esforços de consolidação da paz envidados pela sociedade civil. A UE reitera o seu apelo ao Iraque para que adira ao Estatuto de Roma.
14. Tendo em conta as dificuldades financeiras e orçamentais que se deparam ao Iraque, a UE irá explorar novos meios para ajudar o Governo Federal do Iraque e o Governo Regional do Curdistão a recuperarem a solidez económica e financeira, em estreita coordenação com o FMI e o Banco Mundial, designadamente através do apoio à reforma das finanças públicas e de sistemas de gestão macroeconómica. O Conselho incentiva o BEI a analisar projetos viáveis de investimento no Iraque uma vez estabelecido o acordo-quadro operacional. Neste contexto, a UE exorta o Governo do Iraque e o Governo Regional do Curdistão a porem de lado as suas desavenças, a assegurarem uma distribuição transparente e equitativa dos recursos de petróleo e gás, e a intensificarem os seus esforços na luta contra a corrupção.
15. A UE e os seus Estados-Membros continuarão a dialogar com os vizinhos do Iraque, incluindo a o Irão, a Jordânia, a Turquia e os países do Golfo, e exortam-nos a desempenharem um papel construtivo na estabilização e reconciliação no Iraque. O apoio regional ao programa de reformas do Primeiro-Ministro Abadi é crucial.

16. O Daexe representa uma clara ameaça para os povos da Síria, do Iraque e de outros países da região, como a Líbia, e ainda para Europa e não só. A UE e os seus Estados-Membros condenam incondicionalmente os ataques, as atrocidades, os assassinios, as violações dos direitos humanos e outras violações do direito humanitário internacional cometidos de forma indiscriminada e direcionada pelo Daexe e por outros grupos terroristas constantes da lista das Nações Unidas, e continuarão a participar nas ações para prevenir tais atos, em conformidade com a RCSNU 2249. A UE está igualmente disposta a apoiar os esforços internacionais no sentido de prevenir e combater os danos ou a destruição, as pilhagens, o contrabando e o tráfico de património cultural arqueológico. A UE congratula-se com os recentes êxitos da coligação internacional contra o Daexe e reconhece o potencial para novos progressos através da continuação da cooperação da UE e dos Estados-Membros. A UE adaptará as suas ações ao caráter evolutivo da ameaça do Daexe.
17. A UE e os seus Estados-Membros reiteram o seu empenho nos esforços da coligação internacional para combater o Daexe, nomeadamente através da copresidência e da participação ativa nos grupos de trabalho da coligação, bem como da sua cooperação com os parceiros no âmbito do Fórum Mundial contra o Terrorismo.
18. A UE sublinha a importância da abordagem abrangente de longo prazo para combater o terrorismo e prevenir o extremismo violento, com vista à eliminação das suas causas profundas. A UE está determinada a privar o Daexe do seu reduto e das suas fontes de financiamento e abastecimento, mediante o reforço dos seus próprios instrumentos para combater o terrorismo internacional. A UE está igualmente empenhada em impedir que o Daexe e os seus filiados alarguem a sua influência em países terceiros. A UE reforçará ainda mais a sua ação em matéria de luta contra o terrorismo, coordenando os aspetos externos e internos, da seguinte forma:
 - aprofundando a cooperação em matéria de segurança e de combate ao terrorismo através de um diálogo de alto nível com os países do Médio Oriente e Norte de África, a Turquia, os Balcãs Ocidentais e organizações regionais e internacionais, incluindo o Conselho de Cooperação do Golfo e a Liga Árabe, para travar o alastramento do Daexe e o fluxo de combatentes terroristas estrangeiros, fundos e armas, tendo plenamente em conta as normas internacionais em matéria de direitos humanos.

- reforçando a sua contribuição para a coligação internacional para combater o Daexe, mediante um maior apoio aos grupos de trabalho, incluindo participando neles, para reduzir os fluxos de combatentes estrangeiros, estabilizar as zonas libertadas, pressionar as finanças do Daexe e combater a sua narrativa; e para apoiar os países da região na implementação de todas as resoluções pertinentes do Conselho de Segurança da ONU. Em conformidade com a RCSNU 1373, que dá orientações para uma abordagem de combate ao Daexe a nível nacional, e com a RCSNU 2253 (2015), a UE está empenhada em implementar as sanções da ONU e as sanções autónomas da UE contra o Daexe e os seus filiados, de modo a impedir o funcionamento da organização e dismantelar as redes jihadistas.
- reforçando a sua assistência técnica a países terceiros no desenvolvimento de estratégias nacionais para prevenir e combater o extremismo violento, em conformidade com o plano de ação do Secretário-Geral da ONU e dando o seu apoio ao plano de ação do Secretário-Geral das Nações Unidas durante a revisão da Estratégia Antiterrorista da ONU, em junho.
- enfrentando os riscos relacionados com as armas químicas, biológicas, radiológicas, nucleares e explosivos na região por todos os meios disponíveis, bem como o tráfico e o desvio de armas, em especial armas ligeiras e de pequeno calibre, a fim de contribuir para a estabilidade e a segurança na região.
- reforçando o seu trabalho de luta contra a radicalização no âmbito da coligação internacional, bem como na cooperação com os países muçulmanos através da partilha das melhores práticas, reforçando a cooperação da UE com os operadores da Internet e dos média sociais, promovendo o diálogo intercultural e inter-religioso com vista à erradicação da radicalização e à promoção da tolerância, dialogando com animadores juvenis, e melhorando a comunicação estratégica e a sensibilização, nomeadamente através da Equipa Consultiva de Comunicação Estratégica para a Síria, da célula de comunicação da coligação internacional, do Instituto Internacional para a Justiça e o Estado de direito, do Centro Internacional de Excelência do Combate ao Extremismo Violento ("Hedayah"), e do Fundo Mundial para o Empenhamento e a Resiliência das Comunidades, em Genebra e a Rede de Sensibilização para a Radicalização.
- reforçando a luta contra os combatentes estrangeiros, em especial através do reforço dos controlos nas fronteiras externas mediante um contributo coordenado e sistemático para as bases de dados adequadas (Sistema de Informação de Schengen II, Europol, documentos de viagem furtados ou perdidos).

– intensificando os seus esforços com vista a combater o financiamento do terrorismo através de uma aceleração da implementação do plano de ação da UE em matéria de luta contra o financiamento do terrorismo, em particular o congelamento de ativos dos terroristas, da luta contra o branqueamento de capitais e o tráfico de petróleo e de bens culturais. Aprofundando o apoio à região para cumprir as recomendações pertinentes do Grupo de Ação Financeira e empreendendo iniciativas de assistência técnica junto das autoridades e reguladores financeiros na região.
